

## A APLICAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO: ESTUDO DE CASO EM UMA INSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA

Maria Cristina Pegorin, Darliene Costa dos Santos, Ivan de Souza Costa Martins  
(Faculdade Apogeu)

*Resumo: O governo federal instituiu em 1999 a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) com o intuito de que entidades e órgãos pertencentes a todas as esferas da administração direta e indireta, pudessem adotar práticas sustentáveis que contribuíssem para a mitigação dos impactos ambientais provocados por suas atividades. Implementar um programa de gestão ambiental no modelo da A3P se constitui em um desafio para gestores públicos, por demandar que a gestão ambiental se alinhe ao modelo organizacional dos mais diversos tipos de entidades pertencentes à administração direta e indireta. Assim, este estudo teve como objetivo analisar se os parâmetros definidos pela A3P são implementados com eficiência em uma entidade pública federal pertencente à administração direta, que serviu de objeto de estudo caso para esta pesquisa quantitativa e qualitativa. A metodologia aplicada teve como instrumentos de coleta de dados revisão de literatura, aplicação de questionário e observação in loco. A análise realizada na pesquisa constatou que a instituição estudada não implementa com eficiência as de práticas sustentáveis propostas por meio dos princípios da A3P.*

*Palavras-chaves: Gestão Ambiental. Administração Pública. Agenda Ambiental na Administração Pública.*

## 1. INTRODUÇÃO

É necessário que as instituições públicas brasileiras, nos mais diversos órgãos pertencentes a todas as esferas da administração direta e indireta, possam servir de exemplo de práticas sustentáveis, adotando medidas que contribuam para a mitigação dos impactos ambientais provocados por suas atividades. Por essa razão, o governo federal instituiu, em 1999, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), um programa executado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e que se constitui em um desafio para os gestores da administração pública, por demandar que a gestão ambiental se alinhe ao modelo organizacional dos mais diversos tipos de entidades pertencentes à administração pública direta e indireta, com o objetivo de tornar o trabalho realizado por essas entidades mais eficiente em relação à utilização de recursos naturais. Desde então, programas de gestão ambiental têm sido planejados e implementados em diversas entidades públicas por meio da adoção da A3P, no entanto, a implementação de um programa de gestão ambiental implica na motivação para que todos os integrantes da organização adotem boas práticas ambientais no exercício de suas atividades laborais, o que exige esforço de educação e conscientização ambiental, sem os quais a implementação de uma agenda ambiental pode não surtir resultados eficientes na mitigação de impactos. Diante deste cenário, este estudo teve como questão problema a seguinte proposição: a implantação da A3P dentro de uma entidade pública contribui efetivamente para o desenvolvimento de práticas sustentáveis no ambiente organizacional? A partir dessa indagação, estabeleceu-se como objetivo desta pesquisa qualitativa analisar se os parâmetros definidos pela A3P estão sendo utilizados com eficiência na entidade pública pertencente à administração direta que foi utilizada como objeto de estudo caso. A justificativa desta pesquisa repousa na importância do tema ambiental para a prática das atividades administrativas e operacionais das entidades públicas por meio da análise da eficácia da implementação da A3P.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 A evolução do conceito de desenvolvimento sustentável para as organizações

Durante muitos anos, as organizações utilizaram recursos naturais de forma desordenada em suas atividades, tendo em vista uma economia voltada para o consumo exagerado e inconseqüente desses recursos, sendo que somente a partir da década de 1970 a questão ambiental passou a ser discutida. A publicação do livro “Primavera Silenciosa”, de Rachel Carson, foi considerada um marco importante para o debate da questão ambiental no final da década de 1960, pois trouxe pela primeira vez a discussão a respeito dos problemas relacionados ao meio ambiente e destacou o que isso provocaria nos seres humanos, o que levantou o debate sobre a importância da preservação ambiental. Na mesma época, os estudos do Clube de Roma, liderado por Dennis Meadows com a participação do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), resultaram no documento “O Limite do Crescimento”.

Toda a discussão acerca de meio ambiente, provocada principalmente por esses dois eventos, levou à realização da Primeira Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida em 1972, em Estocolmo na Suécia, marcando, assim, o início do processo que hoje leva organizações e governos a buscarem boas práticas de desenvolvimento socioambiental e faz com que sustentabilidade se torne uma pauta prioritária na agenda política; por exigir controle do crescimento industrial, otimização da produção de alimentos e uso eficiente e racional dos recursos naturais (MIKHAILOVA, 2004; FELIX E DORA, 2007; CAVALCANTI, 1998; LAGO, 2006; ALBURQUERQUE, 2009).

A evolução do conceito de desenvolvimento sustentável para as organizações continuou evoluindo com o trabalho desenvolvido por marcos subseqüentes da história ambiental como o Relatório de Brundtland, em 1987, que propagou o conceito de desenvolvimento sustentável; e a Segunda Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992, que fez a junção entre o meio ambiente e o desenvolvimento, levando a pauta ambiental ao conhecimento de toda a sociedade por meio da mídia, além de publicar documentos importantes como a Carta da Terra, a Declaração do Rio de Janeiro sobre meio Ambiente e Desenvolvimento e a Agenda 21. Tudo isso contribuiu para a instituição de um compromisso de planejamento e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável a serem implantadas por países e organizações (Dias, 2011; Tachizawa, 2011) por meio de tecnologias socioambientais, governança verde e melhoria da capacidade de gestão dos recursos naturais, o que depende em muito da melhoria da gestão organizacional.

A Agenda 21 não é um documento normativo, mas um projeto que estipula a formulação de estratégias em nível internacional, nacional e local para promover o desenvolvimento sustentável por meio do estabelecimento de políticas de combate à pobreza, introdução de novos padrões de produção e de consumo; manejo dos recursos naturais e dos resíduos e substâncias tóxicas; fortalecimento do papel dos grupos sociais por meio da governança; mecanismos financeiros; e instrumentos jurídicos para a implementação de projetos e programas com vistas ao desenvolvimento sustentável (Gadotti, 2002). Cada país tem a prerrogativa de elaborar sua própria agenda baseada na Agenda Global de acordo com a sua realidade e necessidades. No Brasil, por exemplo, há a Agenda 21 do país e cada estado e município também cria a sua própria agenda, sendo que há mecanismos de interação entre as agendas.

Embora já tenha sido percorrido um caminho importante desde a década de 1970 em relação à gestão ambiental e à políticas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, o que se fez até aqui ainda não é suficiente para a instauração de uma sociedade mais equilibrada em parâmetros sociais, ambientais e econômicos. Esse foi o parecer central da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20, ocorrida em 2012, no Rio de Janeiro. Como principal elemento para o desenvolvimento sustentável, a Conferência propôs a necessidade de estruturação de uma “economia verde”, que freie a degradação do meio ambiente, combata a pobreza e reduza as desigualdades (RELATÓRIO RIO+20, 2012).

## **2.2 Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**

O poder de legislar sobre as questões ambientais é do governo federal. Então ele tem a obrigação de participar de assunto pertinente ao meio ambiente, instituindo política de preservação ambiental, já que, a própria Constituição da República (1988, art.225) atribui esta responsabilidade ao estabelecer que: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial á sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações”.

Em 1981 foi publicada a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, foi instituído também o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), colegiado composto por representantes Ministérios e entidades da Administração Federal ligadas diretamente à questão ambiental. Com isso, foram instituídos princípios, objetivos, diretrizes, atribuições e informes da política ambiental nacional; bem como penalidade pela prática de ações ou atividades lesivas ao meio ambiente, de acordo com o previsto na Lei 9.605/98 (SOUZA, 2005). Isso acarreta às instituições públicas o dever de adotarem práticas sustentáveis no exercício de suas atividades.

A gestão ambiental ocorre por meio do planejamento, organização e controle das atividades de uma instituição com vistas a equilibrar os seus objetivos e interesses com a mitigação de impactos ambientais causados pela sua atividades em todo o ciclo de vida de sua cadeia produtiva. Nesse sentido as instituições estão mudando seu modelo de gestão implantando em suas atividades praticam ambientais como uma forma de obter um desenvolvimento sustentável. De acordo com Oliveira e Cogo (2012), a gestão ambiental vem sendo bastante discutida nos últimos anos, devido ao aumento do crescimento da consciência social global em relação aos graves problemas ambientais que cada vez mais afetam a humanidade.

Dessa forma, a gestão ambiental é uma ferramenta para evitar, na medida do possível, os impactos que as atividades antrópicas causam ao meio ambiente, fazendo com que as atividades empresariais não ultrapassem o ponto de ruptura dos ecossistemas, que é quando ele recebe uma quantidade de carga em que o meio ambiente perde sua capacidade de resiliência. De acordo com Freitas (2011), a gestão ambiental em instituições públicas deve ir além dos princípios já adquiridos pelas instituições privadas, pois a responsabilidade do setor público tende a ser muito maior pelo dever de fazer propagar princípios educativos que visem a qualidade de vida no âmbito econômico, social e ambiental da coletividade como um todo.

O Governo Federal tem a obrigação de contribuir nos assuntos que se referem ao meio ambiente, formulando políticas e utilizando meios que possibilitem a estratégia de melhoria e qualidade de um novo modelo de consumo e produção, devendo implantar elementos sociais e ambientais nesse novo modelo. Partindo desta perspectiva, as instituições públicas têm sido motivadas a mudarem seu modelo de gestão, adotando critérios que possa levar a discussão a gestão socioambiental no setor público (MMA, 2013).

Foi a partir daí que surgiu a A3P, como um projeto de iniciativa do governo federal que teve como objetivo mudar o modelo de consumo e produção do setor público, fazendo com que os gestores aderissem a modelos de boas práticas de sustentabilidade em suas instituições. O primeiro passo para a formulação e implementação da A3P é a criação de um grupo responsável pela Agenda composto por servidores de várias áreas da instituição. Em seguida, esse grupo realiza o diagnóstico da situação, identificando os pontos críticos e avaliando os impactos ambientais e desperdício. Com base nisso, é elaborado um planejamento integrado de boas práticas sustentáveis para a entidade, envolvendo o maior número de colaboradores e áreas de trabalho possível. Dentro desse planejamento, há a definição de projetos e atividades, priorizando ações de maior urgência, esse documento é a A3P. A partir disso, começam a ser realizadas atividades programadas, treinamentos e disponibilização de recursos físicos e financeiros. Ao longo de todo o trabalho, ocorrem ciclos de avaliação e monitoramento do desempenho ambiental da instituição, identificando os avanços e deficiências e buscando melhoria progressiva através da avaliação sistêmica do replanejamento da agenda, da introdução de novas tecnologias e da capacitação de funcionários (FREITAS, 2011).

A A3P foi planejada com base na Agenda 21, que destaca a importância dos países em implantar e motivar um novo modelo cultural de sustentabilidade. Portanto, a A3P visa inserir

princípios de gestão socioambiental que vão além da atividade contínua, incluindo em seu processo a licitação sustentável, a mudança de resíduos, entre outros fatores (FREITAS, 2011).

Contudo, para que a A3P resulte em eficiência de boas práticas de sustentabilidade, é preciso a colaboração de todos os servidores e departamentos, sendo que a implantação do programa é voluntária, o que torna ainda maior o desafio para os gestores no que diz respeito ao planejamento de mudanças de hábitos e a motivação para que se tenha um bom índice de participação (SARAIVA, 2011).

A A3P está pautada em cinco princípios, que em suma são: sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais; promover a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais; reduzir o impacto socioambiental negativo causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional; contribuir para a revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais, no âmbito da administração pública; e contribuir para a melhoria da qualidade de vida. Para melhor compreensão desses princípios, a metodologia 5R's foi implementada, configurando os cinco eixos temáticos da A3P (MMA, 2013):

- a. Repensar: Repensar a necessidade de consumo e os padrões de produção e descarte adotados;
- b. Recusar: possibilidades de consumo desnecessário e produtos que geram impactos ambientais significativos;
- c. Reduzir: significa evitar os desperdícios, consumir menos produtos, preferindo aqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade;
- d. Reciclar: significa transformar materiais usados em matérias primas para outros produtos por meio de processos indústrias;
- e. Reutilizar: é uma forma de evitar que vá para o lixo aquilo que não é lixo reaproveitando tudo o que estiver em bom estado. é ser criativo, inovador usando um produto de diferentes maneiras.

Os eixos temáticos da A3P são implementados de acordo com as aplicações e ações apresentadas no quadro 1:

EIXO TEMÁTICO	APLICAÇÕES	AÇÕES
Uso Racional de Recursos e bens Públicos.	Evitar o desperdício.	Usar racionalmente a energia, água, madeira, copos plásticos e outros materiais de expediente.
Gestão adequada dos resíduos gerados.	Destinar corretamente os resíduos gerados.	Adotar a política dos 5R's, reduzir o consumo e combater o desperdício.
Qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador (resultará no aumento de sua produtividade).	Melhorar as condições ambientais; promove a saúde e segurança, incluindo o acesso aos portadores de deficiência física; incentivar a integração social; usar e desenvolver as capacidades humanas; dar autonomia para desempenhar a função; respeitar as legislações (liberdade de expressão, privacidade pessoal.).
Sensibilização e Capacitação.	Mudar os hábitos, comportamentos e padrões de consumo.	Criar e consolidar nos servidores a consciência cidadã da Responsabilidade socioambiental por meio de campanhas (palestras, mini-cursos, apresentações, fóruns.) e capacitação, principalmente de gestores.
Licitação sustentável.	Promover a responsabilidade socioambiental nas compras.	Evitar compras desnecessárias; identificar como máximo de detalhes possíveis a descrição de produtos sustentáveis.

Quadro 01: Eixos temáticos da A3P

Fonte: MMA (2013), com adaptações.

Todos os princípios da A3P requerem uma transformação no modo de gestão das instituições públicas, inclusive a licitação sustentável, segundo a qual, é necessário escolher a proposta mais vantajosa para a administração pública respeitando, além de todos os princípios licitatórios exigidos pela Constituição Federal, também a observância ao estímulo para o desenvolvimento nacional sustentável (Costa, 2011). Segundo Torres (2012, p.3), “licitação sustentável é aquela em que se inserem critérios ambientais nas especificações contidas nos editais de licitação, para a aquisição de produtos, para a contratação de serviços, para a execução de obras, de forma a minimizar os impactos ambientais”. Ainda de acordo com Torres (2012), a administração pública é um instrumento essencial de reestruturação da consciência ambiental do consumidor cidadão, sendo que a Agenda 21 exige que o governo exerça seu papel de promotor e motivador do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, (Oliveira 2013, apud, Neto 2012, p.56) define licitação sustentável como: “um instrumento de gestão ambiental utilizado pela Administração Pública para inserção de critérios ambientais e sociais em todos os estágios de seu processo de compras e contratações”.

A exigência de licitação sustentável na administração foi ratificada pela Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2002 na cidade de Johannesburgo, motivando os governantes a instituírem políticas de contratação pública que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a difusão de mercadorias e serviços convenientes ao meio ambiente. E isso foi implementado na A3P, de acordo com o que pode ser verificado no seguinte trecho do Guia de Compras Públicas (2010, p. 03):

Existem práticas de produção e consumo que melhoram a eficiência no uso de produção e recursos naturais, econômicos e humanos, que reduzem o impacto sobre o meio ambiente, que promovem a igualdade social e a redução da pobreza, que estimulam novos mercados e recompensam a inovação tecnológica, mas que raramente são priorizadas. As compras públicas sustentáveis são iniciativas que se enquadram nessas ações. Com essa orientação, o poder de compra dos governos pode influenciar os mercados e contribuir para a consolidação de atividades produtivas que favoreçam o desenvolvimento sustentável agindo diretamente sobre o cerne da questão: produção e consumo.

Com base nisso, o governo assume um papel importantíssimo, uma vez que é o responsável pela articulação e criação de diversas políticas públicas e normas que podem influenciar o comportamento de diferentes atores da sociedade, incentivando a qualidade ambiental. A Agenda A3P auxilia no uso dos recursos naturais e bens públicos de forma econômica e racional, dessa forma evitando o desperdício. A A3P tem, portanto, o objetivo estimular a adoção de critérios socioambientais na gestão dos órgãos públicos, visando minimizar ou, até mesmo, eliminar os impactos de suas práticas administrativas e operacionais no meio ambiente, através de adoção de ações que promovam o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, além do manejo adequado dos resíduos. Para que a A3P seja implementada em uma instituição pública, é necessário conscientizar os gestores e servidores públicos quanto à responsabilidade socioambiental e a utilizar ferramentas, como por exemplo, campanhas e eventos como palestras, cursos e fóruns que busquem chamar a atenção dos servidores e terceirizados atuantes na instituição a respeito de temas socioambientais relevantes (MMA, 2013)

### **2.3 Práticas de Sustentabilidade nas Instituições Públicas**

A A3P traz, segundo o Ministério do Meio Ambiente (2013), objetivos fundamentais:

- a) Combate a todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais;
- b) Inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações públicas;
- c) Gestão ambiental dos resíduos, incluindo a parceria com cooperativas de catadores de lixo para geração de trabalho e renda;
- d) Formação continuada dos servidores públicos em relação aos aspectos socioambientais e de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho;
- e) Reacender a ética e a autoestima dos servidores públicos, principalmente em relação ao atendimento de interesses coletivos. (MMA, 2013)

O setor público deve incentivar a prática de sustentabilidade nas suas atividades, através de políticas e programas mais adaptados a cada Entidade. Vários órgãos governamentais criaram instrumentos legais que se referem especificamente ao desempenho ambiental nas instituições públicas, entre eles:

- Decretos Presidenciais: Nos 2.783/98 e 3.330/00, que tratam respectivamente, da proibição da aquisição, pelos governos, de produtos que contenham Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO's) e sobre o consumo de energia e aquisição de produtos com maior eficiência energética.
- No Estado de São Paulo: i) Decreto No 41.629/97, que dispõe sobre o uso do Clorofluorcarbono (CFC), a aquisição pelos governos de produtos que contenham as chamadas SDO's; ii) Decreto No 42.836/98, sobre a aquisição e locação preferencial de veículos movidos a álcool pela administração pública estadual; iii) Decreto No 45.643/01, sobre a aquisição pela Administração Pública de lâmpadas de maior eficiência e menor teor de mercúrio e iv) Decreto No 45.765/01, que institui o Programa Estadual de Redução e Racionalização do Uso de Energia, aplicando a redução de 20% nas instalações do governo, referindo-se à aquisição de produtos e serviços com melhor desempenho energético possível;
- No Mato Grosso: Lei Complementar No 27, de 25/08/1999, que dispõe sobre a instalação de dispositivos hidráulicos visando o controle e redução de consumo de prédios públicos e comerciais;
- No Paraná: Lei No 12.204/98, que dispõe sobre a aquisição preferencial da frota veicular oficial movida a álcool;
- No Distrito Federal, Lei No 2.616/00, que dispõe sobre a utilização de equipamentos economizadores de água nas instalações hidráulicas e sanitárias dos edifícios públicos e privados destinados ao uso não residencial no âmbito do Distrito Federal; e
- Na Câmara dos Deputados, Resolução No 45/93, que dispõe sobre a utilização de papel reciclado, no âmbito da instituição. (MACHADO, 2002.p 65).

O Ministério do Meio Ambiente (2013), com essa nova dinâmica ambiental, preconiza um processo de mobilização, sensibilizando servidores públicos e seus gestores e colhendo informações para constituir base de materiais informativos para as diversas entidades públicas. O Ministério do Meio Ambiente, então, tem um papel fundamental para disseminar as boas práticas de sustentabilidade dentro dos órgãos públicos.

Nesse sentido, Tachizawa (2011), diz que a norma NBR ISO 14001/2004 – Sistema de Gestão Ambiental, informa a cada instituição, a possibilidade de desenvolvimento próprio de uma Agenda Ambiental adequada às suas características, peculiaridades e atividades de acordo com seu direcionamento estratégico.

A ISO 14001 é uma norma de sistema que reforça o enfoque no aprimoramento da conservação ambiental pelo uso de um único sistema de gerenciamento permeando todas as

funções da organização, não estabelecendo padrões de desempenho absolutos, mas possibilitando uma visão integrada da gestão ambiental numa organização.

Dentre os principais objetivos da A3P, destacam-se:

- Combate a todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais;
- Inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações públicas;
- Gestão ambiental dos resíduos, incluindo a parceria com cooperativas de catadores de lixo para geração de trabalho e renda dentre outros.

Na coleta dos resíduos sólidos, deve-se observar a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva

Outro fator importante para as práticas sustentáveis em organizações, é a racionalização do uso do papel nas entidades públicas que também pode ser exercidas através do reaproveitamento de papéis tornados inúteis para rascunhos, lembretes, anotações, entre outros usos e ainda por meio de impressões de frente e verso, que reduzem o uso de papel pela metade. Além disso, tornar os processos e documentos das repartições públicas, quando possível, de forma desmaterializada o qual traz as seguintes vantagens:

É necessário destacar, que a partir dessas boas práticas de sustentabilidade e das informações sobre os atuais padrões de consumo praticados pelo Estado brasileiro, é construída uma base de informações para as futuras políticas públicas e para a promoção de mudança dos padrões de consumo e produção dos órgãos governamentais, propondo procedimentos que contribuam para a melhoria do desempenho ambiental das atividades do próprio governo.

### 3. METODOLOGIA

Neste estudo, foi utilizado como método de pesquisa o estudo de caso, que, segundo Yin (2001, p. 32), é "uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos". Foi usado o método de Estudo de Caso descritivo, pois envolveu a análise de características de certa população ou fenômeno através de técnicas de coleta de dados padronizadas, que foi o questionário, possibilitando o entendimento da dinâmica do fenômeno em estudo. Desse modo, a pesquisa deve ser balizada por procedimentos formais e científicos sem ter nenhuma influência pessoal do pesquisador, permitindo desvendar novos fatos ou dados para a ciência.

Os instrumentos utilizados como forma de obtenção de dados foram a revisão de literatura, a aplicação de questionário e a observação *in loco*. A primeira se refere, segundo Gil (2010), a "uma pesquisa elaborada com base em material já publicado, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos". O questionário foi aplicado em uma amostra de 50 servidores da instituição objeto de estudo e teve o foco principal de atender o objetivo de identificar as ações de sustentabilidade existentes. Como a instituição é bastante grande, foi feita uma escolha aleatória de cinco departamentos para compor a amostra da pesquisa, e, entre esses, de um total de 190 funcionários, entre servidores e terceirizados, foram escolhidos, também aleatoriamente, os 50 que responderam ao questionário que possuía 11 questões. A análise foi qualitativa e qualitativa, com a tabulação de dados e análise de resultados obtidos no questionário e na observação *in loco*.

A instituição objeto de estudo de caso desta pesquisa é um Ministério, pertencente assim à Administração Direta Federal. O Ministério está dividido em várias estruturas organizacionais relacionadas a departamentos, setores e anexos que compõem o organograma institucional. A política ambiental da instituição está pautada em três princípios: a viabilidade ambiental das atividades que são realizadas por ela; o respeito às necessidades de preservação ambiental e a sustentabilidade ambiental. Desde 2011, a instituição passou a fazer parte oficialmente da Agenda Ambiental na Administração Pública. Porém sua assessoria socioambiental só foi instituída em 2012, por meio de um decreto.

#### 4. ANÁLISE DE DADOS

Ao buscar verificar se os funcionários tinham conhecimento da implementação da A3P na Instituição, a pesquisa demonstrou que a maioria dos servidores entrevistados, 88% deles, tinha esse conhecimento. Em relação ao fato de se a prática das ações incentivadas pela A3P contribuía para mitigar os impactos causados pelo exercício das suas atividades, novamente a maioria (76%) respondeu afirmativamente. No entanto, quando indagados se a política ambiental da instituição os motivou a mudarem seus hábitos ambientais fora do dentro do trabalho e fora dele, aderindo em seu cotidiano a boas práticas de sustentabilidade, observou-se que, mesmo com o conhecimento da importância da preservação do meio ambiente, 42% dos entrevistados, ou seja, quase a metade, não desenvolve as ações na prática. Esses dados demonstram que os funcionários da instituição objeto de estudo sabem que há um programa ambiental na instituição e para que ele serve, mas não incorporaram efetivamente as práticas de sustentabilidade tornando-se mais conscientes em relação à questão ambiental.

Na sequência da pesquisa, foi verificado o nível de adesão ao programa de coleta seletiva proposto pela A3P. Um quantitativo de 80% tinha a informação de que a instituição fazia coleta seletiva. No entanto, os mesmos servidores relataram na pesquisa que o descarte final dos resíduos coletados separadamente não estava sendo feito segundo o propósito da A3p, pois a separação dos resíduos orgânicos e recicláveis, ocorria com o depósito do resíduo pelo funcionário nos contêineres corretos de coleta seletiva, mas depois boa parte desses resíduos eram juntados novamente no momento de seguir para a sua disposição final.

Em relação ao uso racional de energia elétrica na instituição, apenas 30% da amostra afirmou que aplica no exercício das suas atividades as medidas propostas pela agenda para a utilização eficiente de energia. Quando indagados se a instituição estava incentivando os funcionários a praticarem ações sustentáveis não só no trabalho como no seu dia-a-dia, oferecendo palestras e outras ações que pudessem sensibilizá-los e motivá-los a aderirem a essas práticas sustentáveis, 50% da amostra afirmou que o órgão desenvolve essas ações e os outros 50% discordaram. De acordo com a pesquisa, faz pouco tempo que a instituição vem desenvolvendo a agenda A3P, porém é preciso mais comunicação e divulgação da mesma, uma vez que os funcionários se mostram totalmente confusos em relação à adoção da agenda, demonstrando que a conhecem na teoria, mas não a efetivam na prática e que precisam de mais treinamentos e esclarecimentos sobre a mesma. Pois, o que se pode inferir na análise é que, em razão de falta de divulgação e motivação, alguns funcionários desconhecem a prática. Portanto, a comunicação deverá contribuir para que essas ações tenham mais efetividade.

No que diz respeito à utilização do material reciclado por parte da instituição em suas atividades operacionais, isso foi confirmado por apenas 18% dos entrevistados. A análise do questionário confirmou que a reutilização, a reciclagem e a coleta seletiva não são práticas adotadas efetivamente na instituição, embora sejam princípios da Agenda Ambiental na Administração Pública, por fazerem parte da metodologia 5R's.

Nesse cenário, surpreendentemente, todos os entrevistados afirmaram que imprimem ou fazem cópia dos documentos frente e verso sempre. Com base nos dados auferidos na pesquisa até aqui, infere-se que esse resultado pode não ser verdadeiro, pois a instituição não possui sistema de controle que possa mensurar os números de cópias feitos pelos funcionários. Provavelmente os entrevistados estejam querendo demonstrar postura de engajamento e conscientização acerca da questão da preservação ambiental. Há pontos de dissonância em relação ao que a A3P da instituição apregoa e a efetividade prática da agenda, pois não há um programa de sensibilização e capacitação socioambiental para os servidores no que concerne à prática de boas ações sustentáveis.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, foi realizada uma série de análises e pesquisas bibliográficas relacionadas à gestão ambiental e aos parâmetros utilizados pela instituição objeto. Concluiu-se, por meio da pesquisa de campo, que o órgão em estudo não utiliza com eficiência os objetivos proposto pela A3P, constatando-se que existe dificuldade entre os gestores em transformar as teorias propostas pela Agenda Ambiental na Administração Pública em práticas sustentáveis efetivadas no desenvolvimento dos processos de trabalho que são realizados pelos seus funcionários, servidores e terceirizados. Dessa forma, aderir ao uso de boas práticas sustentáveis requer, além de um documento formalizado, planejamento, comunicação, treinamentos e motivação para que haja participação efetiva de todos os funcionários envolvidos.

Embora haja conhecimento do programa, não há ações de monitoramento e controle no que diz respeito às práticas de sustentabilidade. Pode-se propor, dessa forma, uma promoção efetiva dos programas de sustentabilidade para os funcionários, através de palestras, eventos e oficinas. Outra forma de sensibilização pode ser feita também com cartilhas, ou seja, propõem-se que a A3P tenham sua aplicação desenvolvida em sintonia com um programa de educação ambiental. Pois, compreende-se que boas práticas de sustentabilidade, para serem bem sucedidas, dependem da conscientização dos colaboradores.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, José de Lima, **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social**. São Paulo: Atlas, 2009.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, DF, Senado, 1988.
- BRASIL. Decreto- lei-nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981.
- BRASIL. Decreto- lei -º8.666, de junho de 1993.
- L. C. Luís & RAU, K. **Agenda Ambiental na Administração Pública**. Viçosa, v.5, p. 114-134, abr-jun. 2013.
- CADERNO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. **Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais**. BRASÍLIA, 2009.
- CAVALCANTI, Clóvis, **Desenvolvimento e Natureza**: estudo para uma sociedade sustentável. 2 ed. São Paulo, 1998.
- CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS: de acordo com a Resolução nº 44/228 da Assembleia Geral da ONU, de 22-12-89, Brasília: Câmara dos Deputados, Agenda 21, 1995.
- COSTA, C.D.L., **As licitações sustentáveis na ótica do controle externo**. Brasília, 2011.
- DENISE, Kronemberger, **Desenvolvimento Local sustentável**, editora Senac. São Paulo, 2011.

- DIAS, Reinaldo, **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- DOREA, H.S & FELIX, F.F., **Poluentes Orgânicos Persistentes**, v 3, n 2, p.39-62 jul-dez. 2007.
- FREITAS, C. L.D. **Agenda Ambiental na Administração Pública**. Florianópolis, 2011.
- G. FILHO, J.C. & SICSÚ, **Produção mais limpa**. Minas Gerais, 2003.
- GATOTTI, M. **Agenda 21 e Carta da Terra**. Pesquisa/ publicada em:  
[http://www.paulofreire.org/wpcontent/uploads/2012/CCP\\_Mat\\_Ref\\_Livros/A\\_Carta\\_da\\_Terra\\_no\\_Brasil\\_-\\_2007](http://www.paulofreire.org/wpcontent/uploads/2012/CCP_Mat_Ref_Livros/A_Carta_da_Terra_no_Brasil_-_2007).
- GIL, Carlos Antonio, **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIL, Carlos Antonio, **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GUIA DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. Pesquisa/publica. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Carilha.pdf>
- JUNIOR, Ênio Viterbo, **Sistema Integrado de Gestão Ambiental**. São Paulo: Aquariana, 1998.
- KAUARK, F. da S. & MANHÃES, F. C. **Metodologia da Pesquisa**. Bahia, 2010.
- LAKATOS, E. M., & MARCONI, M. d. **Técnicas de Pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- LIMA, de Ferraz Sérgio, **Introdução ao conceito de Sustentabilidade Aplicabilidade e limites**. Vol. 4, 2006.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): Manual de implementação**, 5º edição revisada, 2009. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/sitio/>>. Acesso em 01/12/212.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Carta da terra**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em 18/03/13.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. agenda 21 brasileira: **ações prioritárias**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em 19/03/13.
- NOSSO FUTURO COMUM, **Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- OLIVEIRA, I.L., & COGO, G.A.R., **Agenda Ambiental na administração Pública**. Rio Grande do sul. 2012.
- RAUPP, F. M., & BEUREN, I. M. **Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais**.
- SARAIVA V.M & RÊGO. G. P., **Agenda Ambiental na administração Pública**. Rio Grande do Norte, 2011.
- SOUSA, Ana Cristina Augusto de, **A Evolução da Política Ambiental no Brasil do Século XX**. Rio de Janeiro, 2005.
- SOUZA, R. S. **Evolução e condicionantes da gestão ambiental nas empresas**. Edição Especial, 30 v. 8 n°6, nov-dez 2002.
- TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa**. São Paulo, 2011.
- THEODORO, Suzi Huff, **Conflitos e Uso Sustentável dos Recursos Naturais**. Rio de Janeiro, 2002.
- TORRES, R. L. **Licitações sustentáveis: sua importância e seu amparo constitucional e legal**. Belo Horizonte, ano 14, n. 71, jan.- fev. 2012.
- YIN, R. K. Estudo de caso: **Planejamento e Métodos**. Tradução: Daniel Grassi. 2. Ed. Porto Alegre: Brookman, 2001.